



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG CNPJ: 05.110.612.0001-50	Nº / ANO: 60/2020 Data 24/12/2020
VALOR (R\$): 400.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

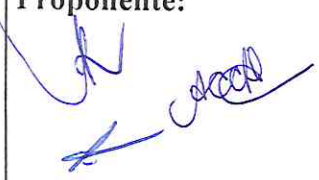


AO
BANCO DO BRASIL S.A:

Solicitamos Resgate de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) conforme discriminado abaixo.

Resgatar: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) do Fundo de Investimentos BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL Conta C/C 15346-X Agência 0061-2, CNPJ: 09.648.050/0001-54;

Justificativa:

O resgate se justifica visando o cumprimento da meta atuarial, mesmo em um ano atípico e adverso para os investimentos e toda humanidade, levando em consideração o desenquadramento da carteira no percentual de alocação permitida e as projeções do mercado para valorização do real frente ao dólar durante o próximo ano.

Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV	Responsável pela liquidação da operação: 
---	---	--

Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638